



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 363/2017 - de 08 de Junho de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 73 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de Fevereiro de 2017 :

Ordem	Servidor (a)	Matrícula nº	Percentual (%)
1	Claudinéia Lúcia Gonçalves de Almeida	1285	5%
2	• Daniele Leandro da Silva Antunes	3219	5%
3	Henrique Zamariano	1661	10%
4	Juliana Assis Moreira Miguel	3287	10%
5	Lucinéia Gomes dos Santos	3269	5%
6	Sidnéia Pereira de Araújo Brito	3286	5%
7	•Silvana Lajarin Pereira	3279	10%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

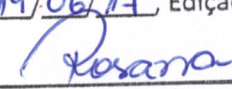
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 08 de Junho de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/06/17, Edição nº 1053


Assinatura